

DECRETO 004/2021 – GPM – DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de servidores para movimentação de contas e transações bancárias, através de assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso, às agências e instituições financeiras e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, § 1º c/c 72, III e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Delegar ao Servidor **LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA**, portaria 012/2021, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA**, inscrito no **CNPJ sob nº 29.940.948/0001-09**, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.

Parágrafo Único – Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.

Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:

- I Requerer talonários de cheques;
- II Emitir cheques;
- III Retirar cheques devolvidos;
- IV Sustar/contraordenar cheques;
- V Cancelar e baixar cheques;
- VI Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- VII Efetuar saques na conta corrente;
- VIII Efetuar pagamentos (por meio eletrônico);
- IX Efetuar transferências (por meio eletrônico);
- X Efetuar pagamentos (exceto por meio eletrônico);
- XI Efetuar transferências (exceto por meio eletrônico);
- XII Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;

- XIII Emitir comprovantes;
- XIV Efetuar transferências para mesma titularidade (por meio eletrônico)
- XV Consultar obrigações do débito direto autorizado DDA;
- XVI Assinar Instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço

Art. 3º O presente Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de janeiro de 2021.



Lara Braga Miranda

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Ato Delegatório

Objeto: Delegação de servidores para movimentação de contas e transações bancárias, através de assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso, às agências e instituições financeiras e dá outras providências do Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA (29.940.948/0001-09);

Data da Assinatura do ato: 06 de janeiro de 2021

Do Signatário Municipal: Iara Braga Miranda – Prefeita Municipal (artigo 66, § 1º c/c 72, III e seguintes na Lei Orgânica Municipal)